



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 071/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A CUMULAÇÃO TEMPORÁRIA DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE OBRAS, ESTRADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES E DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.”

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, e:

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados às funções da Secretaria de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo,

Considerando o interesse público na gestão eficiente e responsável dos recursos financeiros municipais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. **Marco Aurélio Salgado Pires**, para, cumulativamente, exercer as funções de Secretário de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte e de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo em caráter temporário, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º. A cumulação de funções autorizada nesta Portaria terá duração limitada ao período necessário para a regularização da situação que a



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

fundamenta, permanecendo válida enquanto persistirem os motivos que a justifiquem.

Art. 3º. Durante o período de cumulação de funções, o designado deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis, zelando pela regularidade e eficiência dos atos administrativos e financeiros.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de janeiro de 2.025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 01 / 25 Público Presente

Ato: Portaria 071/2025
